

**PORTARIA N° 700/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-55.2019.8.16.0058,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Gilvan Brito Alves Filho, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 415,24 (quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 193,18 (cento e noventa e três reais e dezoito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de inspeção no Cartório Extrajudicial da Comarca Vinculada de Groárias, no mês de setembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 701/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500074-44.2018.8.06.0111,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Ramon Portela Ramos, matr. 9802 ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais nas Comarcas de Fortaleza no mês de setembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 702/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500150-51.2018.8.06.0052,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, Oficial de Justiça, matrícula nº 22535, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarcas de Porteiras, no mês de novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará